



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
GRAMA
Rua Padre João Coutinho, 121
CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005
35388-000 – Santo Antônio do Gramma – MG

LEI Nº 689/2026

Dispõe sobre a nomeação de
logradouros públicos que especifica
e dá outras providências

A Câmara Municipal de Santo Antônio do Gramma-MG, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada “**Rua Waldomiro Lima Paixão**” a Rua Projetada que se inicia na esquina com a Rua Capitão Braga, entre os imóveis de números 318 e 101, no Bairro Centro e término no portão de acesso a ETA-Estação de Tratamento de Água da COPASA, nesta cidade, conforme coordenadas geográficas mencionadas no croqui do anexo I desta lei;

Art. 2º- Fica oficialmente denominado “**Bairro Glycério Pinto Moreira**” o loteamento, popularmente chamado por esse nome, localizado às margens da rodovia AMG1715, nesta cidade, projetado conforme coordenadas do croqui do anexo II desta lei;

Art.3º- Fica denominada “**Rua Olivio Gomes de Lima**”(“**Olívio Correio**”) a rua A, ou “**rua um**”, localizada no loteamento “**Glycério Pinto Moreira**”, localizado às marges da rodovia AMG1715, nesta cidade, projetada conforme coordenadas geográficas do croqui do anexo II desta lei;

Art.4º- Fica denominada “**Rua João Bosco Ribeiro**”(“**João de Zinho**”) a “**rua dois**” localizada no loteamento “**Glycério Pinto Moreira**”, localizado às margens da rodovia AMG1715, nesta cidade, projetada conforme coordenadas geográficas do croqui anexo II desta lei;

Art.5º- Compete ao Poder Executivo Municipal a fixação das placas das nomeclaturas de que trata esta Lei, sendo facultado ao morador das mencionadas vias a sua confecção, como também, compete ao mesmo Poder a comunicação aos órgãos mencionados no art. 10 da Lei 549/2019.

Art.6º- Esta Lei entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
GRAMA**

**Rua Padre João Coutinho, 121
CNPJ nº 18.836.973/0001-20 - Tel.: (31)3872-5005
35388-000 - Santo Antônio do Grama - MG**

Santo Antônio do Grama, 29 de abril de 2026.


Marco Aurelio Raminho
Prefeito Municipal